



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ		02.451.938/0001-53
ENDEREÇO:		
PC BALDUINO DA SILVA CALDAS, SN		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
ITABERAÍ -GO	76.630-000	(62)33751321
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: RITA DE CASSIA SOARES MENDONÇA		
RG: 2172263 SSP/GO	CPF: 371.094.991-20	
ENDEREÇO: RUA BENEDITO LUIZ DA SILVA, Q.8, L.6, S/N, RESIDENCIAL PARAISO - ITABERAÍ/GO		CEP: 76.630-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Conta Corrente: 71.269-8 Operação: 006

Caixa Econômica Federal	0859
-------------------------	------

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME DO GESTOR: RITA DE CASSIA SOARES MENDONÇA	CPF: 371.094.991-20
----------------------------------------------------------	-------------------------------

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):

PREFEITA MUNICIPAL

ENDEREÇO:

RUA BENEDITO LUIZ DA SILVA, Q.B, L.6, S/N

CEP: 76.630-000	TELEFONE: (62) 99979-5710	E-mail: administração@itaberaí.go.gov.br
---------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de equipamento de pintura de área	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Equipamento para demarcação viária horizontal, (pintura a frio) modelo ITH 2/100 Parafuso com moto compressor, sistema pneumático e design automotivo para garantir a melhoria contínua das condições de sinalização das vias públicas, promovendo maior segurança viária, organização do tráfego e conforto aos usuários do sistema de mobilidade urbana.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Implantar ou revitalizar 100% de sinalização nas vias principais do município.
- Aumentar a cobertura de sinalização em áreas escolares, hospitalares e de grande fluxo, com foco na segurança viária.
- Melhorar os indicadores de segurança no trânsito, contribuindo para a redução de acidentes relacionados à falta ou baixa visibilidade de sinalização.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Itaberaí localizada no estado de Goiás, tem projeção população estimada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 2022 de 44.734 e possui 1.461,916 km² de extensão territorial.

A aquisição de um equipamento de demarcação viária horizontal se faz necessária para garantir a melhoria contínua das condições de sinalização das vias públicas, promovendo maior segurança viária, organização do tráfego e conforto aos usuários do sistema de mobilidade urbana.

A sinalização horizontal desempenha papel fundamental na orientação de condutores e pedestres, contribuindo para a redução de acidentes, a fluidez do tráfego e a delimitação correta de faixas de rolamento, estacionamentos, faixas de pedestres, áreas de conflito e demais dispositivos de regulamentação e advertência.

Diante da importância estratégica da sinalização viária para a segurança e a mobilidade urbana, e considerando a economicidade e eficiência a longo prazo, justifica-se plenamente a aquisição do equipamento, como medida essencial para modernização da infraestrutura viária e atendimento adequado à população. Vale ressaltar também que o município conta com quadros efetivos e prestadores de serviços com capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto desse convênio.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etap	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	03 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	02(dois) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Equipamento para demarcação viária horizontal, (pintura a frio) modelo ITH 2/100 Parafuso, conforme segue: EQUIPAMENTO DE PINTURA DE FAIXAS, GUIAS DE SARJETA, POSTES, ZEBRADOS, FAIXAS DE PEDESTRES, SETAS, LEGENDAS.	01	R\$ 370.000,00
TOTAL			R\$ 370.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)	R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)		
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)		
R\$ 60.000,00		
10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)		
1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)		
R\$ 310.000,00		

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/Go, na data da assinatura eletrônica.

RITA DE CASSIA SOARES MENDONÇA

Prefeita de Itaberaí

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/Go, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Soares Mendonça, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/09/2025, às 19:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78874888** e o código CRC **CBD7214A**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013920



SEI 78874888